

cício terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação em concurso público

Processo nº 903/2022-FM

Edital nº 582/2022-STGP/FM - CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

CONVOCANDO, o candidato abaixo relacionado para encaminhar, no prazo de 5 (cinco) dias, à Seção Técnica de Gestão de Pessoas da Faculdade de Medicina, os documentos necessários para fins de contratação no cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Turno Completo - RTC, sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 402/2022-STGP/FM, área de conhecimento medicina, junto ao Departamento de Infectologia, Dermatologia, Diagnóstico por Imagem e Radioterapia da Faculdade de Medicina, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO - NOME - RG.

1ª - ANNA CAROLINA MIOLA - 43.467.275-0

O não envio dos documentos no prazo estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se deixar de entrar em exercício terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação em concurso público

Processo nº 904/2022-FM

Edital nº 583/2022-STGP/FM - CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

CONVOCANDO, o candidato abaixo relacionado para encaminhar, no prazo de 5 (cinco) dias, à Seção Técnica de Gestão de Pessoas da Faculdade de Medicina, os documentos necessários para fins de contratação no cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Turno Completo - RTC, sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 399/2022-STGP/FM, área de conhecimento medicina, junto ao Departamento de Infectologia, Dermatologia, Diagnóstico por Imagem e Radioterapia da Faculdade de Medicina, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO - NOME - RG.

1ª - SEBASTIÃO PIRES FERREIRA FILHO - 1000566

O não envio dos documentos no prazo estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se deixar de entrar em exercício terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação em concurso público

Processo nº 905/2022-FM

Edital nº 584/2022-STGP/FM - CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

CONVOCANDO, o candidato abaixo relacionado para encaminhar, no prazo de 5 (cinco) dias, à Seção Técnica de Gestão de Pessoas da Faculdade de Medicina, os documentos necessários para fins de contratação no cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Turno Completo - RTC, sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 380/2022-STGP/FM, área de conhecimento Clínica, junto ao Departamento de Neurologia, Psicologia e Psiquiatria da Faculdade de Medicina, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO - NOME - RG.

1ª - PEDRO TADAO HAMAMOTO FILHO - 32.518.811-7

O não envio dos documentos no prazo estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se deixar de entrar em exercício terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação em concurso público

Processo nº 797/2022-FM

Edital nº 585/2022-STGP/FM - CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

CONVOCANDO, o candidato abaixo relacionado para encaminhar, no prazo de 5 (cinco) dias, à Seção Técnica de Gestão de Pessoas da Faculdade de Medicina, os documentos necessários para fins de contratação no cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RIDIP, sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 100/2022-STGP/FM, área de conhecimento medicina, junto ao Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO - NOME - RG.

1ª - FÁBIO JOLY CAMPOS - 22.214.314-9

O não envio dos documentos no prazo estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se deixar de entrar em exercício terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação em concurso público

Processo nº 265/2022-FM

Edital nº 586/2022-STGP/FM - CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

CONVOCANDO, o candidato abaixo relacionado para encaminhar, no prazo de 5 (cinco) dias, à Seção Técnica de Gestão de Pessoas da Faculdade de Medicina, os documentos necessários para fins de contratação no cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RIDIP, sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 22/2022-STGP/FM, área de conhecimento Ciências da Saúde, junto ao Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO - NOME - RG.

1ª - TACIANA DE ALBUQUERQUE PEDROSA FERNANDES - 1.657.312

O não envio dos documentos no prazo estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se deixar de entrar em exercício terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação em concurso público

Processo nº 29/2022-FM

Edital nº 587/2022-STGP/FM - CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

CONVOCANDO, o candidato abaixo relacionado para encaminhar, no prazo de 5 (cinco) dias, à Seção Técnica de Gestão de Pessoas da Faculdade de Medicina, os documentos necessários para fins de contratação no cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RIDIP, sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 76/2022-STADIRH/FM-STGP/FM, área de conhecimento Saúde Coletiva, junto ao Departamento de Saúde Pública da Faculdade de Medicina, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO - NOME - RG.

1ª - JOÃO MARCOS CARVALHO - 4.262.907

O não envio dos documentos no prazo estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se deixar de entrar em exercício terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação em concurso público

Processo nº 12/2022-FM

Edital nº 588/2022-STGP/FM - CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

CONVOCANDO, o candidato abaixo relacionado para encaminhar, no prazo de 5 (cinco) dias, à Seção Técnica de Gestão de Pessoas da Faculdade de Medicina, os documentos necessários para fins de contratação no cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RIDIP, sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 352/2022-STGP/FM, área de conhecimento Saúde Coletiva, junto ao Departamento de Saúde Pública da Faculdade de Medicina, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO - NOME - RG.

1ª - MANOELA DE CARVALHO - 6.045.292-0

O não envio dos documentos no prazo estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se deixar de entrar em exercício terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação em concurso público

Processo nº 597/2022-FM

Edital nº 589/2022-STGP/FM - CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

CONVOCANDO, o candidato abaixo relacionado para encaminhar, no prazo de 5 (cinco) dias, à Seção Técnica de Gestão de Pessoas da Faculdade de Medicina, os documentos necessários para fins de contratação no cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RIDIP, sob o regime jurídico efetivo,

referente ao Edital nº 353/2022-STGP/FM, área de conhecimento Sociologia, junto ao Departamento de Saúde Pública da Faculdade de Medicina, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO - NOME - RG.

1ª - DINAIR FERREIRA MACHADO - 29.411.281-9

O não envio dos documentos no prazo estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou se deixar de entrar em exercício terá exaurido os direitos decorrentes da habilitação em concurso público

Processo nº 628/2022-FM

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

Edital nº 160/2022-STGP - CONVOCAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Campus de Botucatu CONVOCA a candidata MARIA JAQUELINE MAMPRIM DE ARRUDA MONTEIRO, RG nº 31378168, aprovada e classificada em 1º lugar, no Concurso Público para prover um cargo de Professor Titular, regime jurídico Efetivo, em RDIP, na disciplina de "Radiologia Veterinária I e Radiologia Veterinária II", junto ao DEPARTAMENTO DE CIRURGIA VETERINÁRIA E REPRODUÇÃO ANIMAL da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Campus de Botucatu, para comparecimento no prazo de 5 dias úteis, contados da primeira publicação deste edital, junto ao Centro de Serviços Compartilhados em Gestão de Pessoas do Campus de Botucatu, sito à Rua Professor Doutor Mauro Rodrigues de Oliveira, s/n - Rubião Junior, Botucatu/SP, para anúncia a nomeação e apresentação dos originais e fotocópias, dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, Certidão de Nascimento ou Casamento, se casado; Título de Eleitor; Comprovante de Votação; Certificado Militar, se do sexo masculino; Comprovante de Escolaridade (Graduação, Mestrado, Doutorado, Livre Docência); Cartão do PIS ou PASEP, se cadastrado, CPF; Comprovante de Endereço, 3 fotos 3x4 recentes e Declaração de Bens e Valores.

O não comparecimento da candidata, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos mesmos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como a perda de direitos consequentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis e falsidade de declaração.

(Processo nº 160/2022-FMVZ)

Edital nº 162/2022-STGP - CONVOCAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Campus de Botucatu CONVOCA a candidata REGINA KIOMI TAKAHIRA, RG nº 19284185, aprovada e classificada em 1º lugar, no Concurso Público para prover um cargo de Professor Titular, regime jurídico Efetivo, em RDIP, na disciplina de "Laboratório Clínico Veterinário", junto ao DEPARTAMENTO DE CLÍNICA VETERINÁRIA da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Campus de Botucatu, para comparecimento no prazo de 5 dias úteis, contados da primeira publicação deste edital, junto ao Centro de Serviços Compartilhados em Gestão de Pessoas do Campus de Botucatu, sito à Rua Professor Doutor Mauro Rodrigues de Oliveira, s/n - Rubião Junior, Botucatu/SP, para anúncia a nomeação e apresentação dos originais e fotocópias, dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, Certidão de Nascimento ou Casamento, se casado; Título de Eleitor; Comprovante de Votação; Certificado Militar, se do sexo masculino; Comprovante de Escolaridade (Graduação, Mestrado, Doutorado, Livre Docência); Cartão do PIS ou PASEP, se cadastrado, CPF; Comprovante de Endereço, 3 fotos 3x4 recentes e Declaração de Bens e Valores.

O não comparecimento da candidata, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos mesmos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como a perda de direitos consequentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis e falsidade de declaração.

(Processo nº 164/2022-FMVZ)

Edital nº 163/2022-STGP - CONVOCAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Campus de Botucatu CONVOCA a candidata RENÉE LAUFER AMORIM, RG nº 04923399, aprovada e classificada em 1º lugar, no Concurso Público para prover um cargo de Professor Titular, regime jurídico Efetivo, em RDIP, na disciplina de "Anatomia Patológica Geral Veterinária", junto ao DEPARTAMENTO DE CLÍNICA VETERINÁRIA da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Campus de Botucatu, para comparecimento no prazo de 5 dias úteis, contados da primeira publicação deste edital, junto ao Centro de Serviços Compartilhados em Gestão de Pessoas do Campus de Botucatu, sito à Rua Professor Doutor Mauro Rodrigues de Oliveira, s/n - Rubião Junior, Botucatu/SP, para anúncia a nomeação e apresentação dos originais e fotocópias, dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, Certidão de Nascimento ou Casamento, se casado; Título de Eleitor; Comprovante de Votação; Certificado Militar, se do sexo masculino; Comprovante de Escolaridade (Graduação, Mestrado, Doutorado, Livre Docência); Cartão do PIS ou PASEP, se cadastrado, CPF; Comprovante de Endereço, 3 fotos 3x4 recentes e Declaração de Bens e Valores.

O não comparecimento da candidata, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos mesmos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como a perda de direitos consequentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis e falsidade de declaração.

(Processo nº 165/2022-FMVZ)

Edital nº 164/2022-STGP - CONVOCAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Campus de Botucatu CONVOCA o candidato CELSO ANTÔNIO RODRIGUES, RG nº 14323565, aprovado e classificado em 1º lugar, no Concurso Público para prover um cargo de Professor Titular, regime jurídico Efetivo, em RDIP, na disciplina de "Cirurgia de grandes Animais e Práticas Hospitalares e de Fazendas", junto ao DEPARTAMENTO DE CIRURGIA VETERINÁRIA E REPRODUÇÃO ANIMAL da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Campus de Botucatu, para comparecimento no prazo de 5 dias úteis, contados da primeira publicação deste edital, junto ao Centro de Serviços Compartilhados em Gestão de Pessoas do Campus de Botucatu, sito à Rua Professor Doutor Mauro Rodrigues de Oliveira, s/n - Rubião Junior, Botucatu/SP, para anúncia a nomeação e apresentação dos originais e fotocópias, dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, Certidão de Nascimento ou Casamento, se casado; Título de Eleitor; Comprovante de Votação; Certificado Militar, se do sexo masculino; Comprovante de Escolaridade (Graduação, Mestrado, Doutorado, Livre Docência); Cartão do PIS ou PASEP, se cadastrado, CPF; Comprovante de Endereço, 3 fotos 3x4 recentes e Declaração de Bens e Valores.

O não comparecimento da candidata, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos mesmos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como a perda de direitos consequentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis e falsidade de declaração.

(Processo nº 162/2022-FMVZ)

Edital nº 165/2022-STGP - CONVOCAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Campus de Botucatu CONVOCA o candidato ANDRÉ MENDES JORGE, RG nº 567687697, aprovada e classificado em 1º lugar, no Concurso Público para prover um cargo de Professor Titular, regime jurídico Efetivo, em RDIP, nas disciplinas de "Avaliação e Tipificação de Carcaças e Bubalinocultura", junto ao DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO ANIMAL E MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Campus de Botucatu, para comparecimento no prazo de 5 dias úteis, contados da primeira publicação deste edital, junto ao Centro de Serviços Compartilhados em Gestão de Pessoas do Campus de Botucatu, sito à Rua Professor Doutor Mauro Rodrigues de Oliveira, s/n - Rubião Junior, Botucatu/SP, para

anúncia a nomeação e apresentação dos originais e fotocópias, dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, Certidão de Nascimento ou Casamento, se casado; Título de Eleitor; Comprovante de Votação; Certificado Militar, se do sexo masculino; Comprovante de Escolaridade (Graduação, Mestrado, Doutorado, Livre Docência); Cartão do PIS ou PASEP, se cadastrado, CPF; Comprovante de Endereço, 3 fotos 3x4 recentes e Declaração de Bens e Valores.

O não comparecimento do candidato, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos mesmos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como a perda de direitos consequentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis e falsidade de declaração.

(Processo nº 1365/2019-FMVZ)

Edital nº 166/2022 - STGP - Banca Examinadora Definitiva

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - FMVZ - Unesp - Campus de Botucatu DIVULGA a composição da Banca Examinadora do concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01 cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RIDIP sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 059/2022, área de conhecimento Medicina Veterinária Preventiva, junto ao Departamento de Produção Animal e Medicina Veterinária Preventiva da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Campus de Botucatu conforme segue:

Titulares:

1. Rogério Martins Amorim, Professor Associado do Departamento de Clínica Veterinária da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da UNESP, Câmpus de Botucatu;

2. Marconi Rodrigues de Farias, Professor Doutor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná;

3. Rogério Guiffredi, Professor Doutor da Universidade do Oeste Paulista.

Suplentes:

4. Maria Lúcia Gomes Lourenço, Professora Assistente Doutora do Departamento de Clínica Veterinária da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da UNESP, Câmpus de Botucatu;

5. Fábio Gregori, Professor Doutor do Departamento de Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Animal da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da USP, Câmpus de São Paulo.

Botucatu, 04 de julho de 2022.

Processo 0347/2022

Edital nº 167/2022-STGP - CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - FMVZ - Unesp - Câmpus de Botucatu CONVOCA o(a) candidato(a) inscrito(a) no Concurso Público de Títulos e Provas para preenchimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIP, junto ao Departamento de Produção Animal e Medicina Veterinária Preventiva, na área de conhecimento: Medicina Veterinária Preventiva objeto do Edital nº 059/2022-STGP para provas a serem realizadas no período de 12 a 15 de julho de 2022, com início às 08:00 horas do primeiro dia mencionado, nas dependências do Anfiteatro da Pós Graduação (Prédio da Administração da FMVZ) - Unesp Câmpus de Botucatu - Botucatu/SP.

O concurso seguirá as seguintes etapas:

Dia: 12 de julho de 2022 (terça-feira):

- 8:00 horas: Sorteio do ponto da prova escrita.

- 08:30 às 12:30 horas: Prova escrita.

- 14:00 às 17:20 horas: Prova didática da 1ª Turma (03 candidatos).

Dia: 13 de julho de 2022 (quarta-feira):

- 08:00 às 11:20 horas: Prova didática da 2ª Turma (03 candidatos).

- 14:00 às 18:30 horas: Prova didática da 3ª Turma (04 candidatos).

Dia: 14 de julho de 2022 (quinta-feira):

- 08:00 às 11:20 horas: Análise e Arguição do Projetos de Pesquisas e Planos de Atividades para a Graduação, Pós-graduação e Extensão Universitária da 1ª Turma (03 candidatos).

- 14:00 às 18:30 horas: Análise e Arguição do Projetos de Pesquisas, dos Planos de Atividades para a Graduação, Pós-graduação e Extensão Universitária da 2ª Turma (04 candidatos).

Dia: 15 de julho de 2022 (sexta-feira):

- 08:00 às 11:20 horas: Análise e Arguição do Projetos de Pesquisas, dos Planos de Atividades para a Graduação, Pós-graduação e Extensão Universitária da 3ª Turma (03 candidatos).

- 14:00 às 18:00 horas: Avaliação final.

Os candidatos deverão atender para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade e demais documentos previstos no edital; não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do(s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público (proc. 0347/2022).

Candidatos Convocados:

NOME - RG

Maria Eduarda Chiaradia Furquim - 12834088

Marina Gea Peres - 309498934

Ana Paula Flaminio de Abreu - 226581767

Mariana Malzoni Furtado Gaspari - 272733662

Sabrina Michele Apolinário - 322567476

Cáimila Almeida Moreira Legatti - 402315029

Fabiana Fátima Cruz - 27147415

Mariana de Barros - 45413714X

Michele Lunardi - 299904222

Ana Carolina Alves - 12834088

Botucatu, 04 de julho de 2022.

Maycon Schmidt de Lisboa

Diretor Técnico de Divisão Administrativa

CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA

Faculdade de Engenharia

Faculdade de ENGENHARIA

CÂMPUS DE ILHA SOLTEIRA

COMUNICADO Nº 21/2022 - STGP

FICA PRORROGADO O PERÍODO DE INSCRIÇÕES ATÉ 13-07-2022, no que se refere ao item 2.1. do Edital nº 214/2022-STGP, publicado no DOE em 21-06-2022, referente ao concurso público de Provas e Títulos para contratação de 1 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, para o 2º semestre letivo de 2022, pelo prazo máximo de 5 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área: Ciências Exatas e da Terra, subárea de conhecimento: Física e não conjunto de disciplinas: "Introdução à Teoria do Conhecimento e Filosofia da Ciência"; "Políticas e Programas de Educação Científica"; "Laboratório Didático de Física IV", junto ao Departamento de Física e Química da Faculdade de Engenharia da UNESP - Câmpus de Ilha Solteira. (Proc. nº 1455/2022-CISA).

CAMPUS DE JABOTICABAL

Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias

Edital Nº 276/2022 - Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias Câmpus de Jaboticabal

(Concurso Público nº 036/2022)

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 470-2022-RUNESP de 14-6-2022, publicado em 16-6-2022 e com base na Resolução UNESP nº 58/2018 e alterações posteriores e Portaria UNESP nº 98/2021, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2022, em 12 horas semanais de trabalho,

sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Medicina Veterinária, subárea do conhecimento Reprodução Animal e na disciplina Fisiopatologia da Reprodução Animal I, junto ao Departamento de Patologia, Reprodução e Saúde Única da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias do Câmpus de Jaboticabal.

O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 2.315,33, correspondente à referência MS-3.1, em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.

Obs: O candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

Por tratarse de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas via internet, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, no período 06 a 20-7-2022 no horário das 00:00 às 17:00 observado o horário de Brasília.

2.2. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 118,00 por meio de transferência bancária ou depósito bancário, Banco do Brasil - agência: 269-9 - conta: 105.294-2, CNPJ: 48.031.918/001-87 - Favorecido: UNESP Câmpus de Jaboticabal.

2.3. A inscrição só será validada mediante pagamento do valor total da respectiva inscrição no prazo final do período indicado no item 2.1.

2.4. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfazendo as exigências do item 5.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior em Medicina Veterinária que tenham, no mínimo, título de Doutor. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área, subárea do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição.

3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.2. Outras exigências quanto à formação e a experiência são Curso de Graduação em Medicina Veterinária (competência privativa do Médico Veterinário em conformidade com a Lei Federal no 5517/68).

3.3. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comparecer, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Para a confirmação da inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição,

indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contados a data de divulgação.

6. DEFERIMENTO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. Findo o prazo previsto no item 2.1, a Comissão Examinadora, em 48 (quarenta e oito) horas depois de publicado no Diário Oficial do Estado -DOE e divulgado o site da Unidade o ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas, divulgando o ato decisório no endereço eletrônico indicado no edital, com esclarecimentos acerca dos recursos regimentais cabíveis para a hipótese de indeferimento.

6.1.1. Será publicada, no Diário Oficial do Estado - DOE, Poder Executivo - Seção I, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

6.1.2. O candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico: gp.fcv@unesp.br, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a data da publicação, o que se refere o item anterior, consideração quanto ao edital do curso de inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

7. COMISSÃO EXAMINADORA

7.1. As provas serão avaliadas por Comissão Examinadora especialmente criada para o certame.

7.2. A Comissão Examinadora será indicada pelo Conselho do Departamento de Ensino, constituída por ato formal da Congregação da Unidade Universitária, depois de encerradas as inscrições.

7.3. A Comissão será integrada por 6 (seis) docentes (3 membros titulares e 3 suplentes) da área ou disciplina objeto do concurso e com titulação igual ou superior àquela exigida dos candidatos.

7.4. A composição da Comissão Examinadora será divulgada no endereço eletrônico da universidade, paralelamente ao hipêlink de acesso ao edital do concurso, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização da primeira prova.

7.5. No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (no computador o dia de publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

7.6. Terá legitimidade para apresentar a impugnação:

- a) qualquer candidato com inscrição deferida;
- b) membro da Congregação da Unidade Universitária;
- c) membro da própria Comissão.

7.6.1. A impugnação será julgada pelo Diretor da Unidade, no prazo de até 2 (dois) dias, em decisão fundamentada.

7.6.2. Se acolhida a impugnação, competirá ao Diretor da Unidade, de imediato, substituir o membro da Comissão Examinadora, respeitadas as mesmas exigências da formação original e renovada a possibilidade de impugnação a partir da publicação do ato.

7.6.3. Ainda que não haja impugnação formal, o Diretor da Unidade poderá determinar ex officio, de forma fundamentada, a substituição de membro da Comissão caso tenha conhecimento de causa de impedimento não declarada (verdade sabida). Com a nova publicação, observar-se-á o disposto nos itens anteriores desta seção.

7.7. Será considerada definitiva a Comissão Examinadora:

- a) quando não tenha sido apresentada qualquer impugnação, ou com sua substituição ex officio;
- b) se a impugnação apresentada não for acolhida;
- c) se acolhida a impugnação, for definitivamente superada a falha.

7.8. A impugnação da Comissão Examinadora deverá ser realizada através do sistema de inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br> dentro do prazo previsto no item 7.5.

8. PROVAS, REALIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

8.1. O concurso de provas e títulos consistirá de três fases: I - prova escrita, que poderá ter caráter eliminatório e/ou classificatório, conforme venha a ser estabelecido no edital; II - prova didática, de caráter classificatório;

III - análise de Currículo Lattes documentado, de caráter classificatório.

8.2. O concurso poderá ser realizado, a critério da Unidade, de dois modos: presencial ou híbrido, que será divulgado quando da convocação para as provas.

8.2.1. O modo presencial será aplicado de acordo com as normas vigentes na Unesp e os candidatos e membros da Comissão Examinadora deverão estar presencialmente no local em que o concurso será realizado.

8.2.2. No modo híbrido serão adotados os seguintes critérios:

I - os candidatos, o presidente e os demais membros da Comissão Examinadora que pertencem à unidade de origem do concurso deverão, necessariamente, estar presencialmente nas dependências físicas onde o concurso será realizado;

II - os membros da Comissão Examinadora que sejam externos à Unesp, ou a unidade de origem do concurso, participarão de forma remota, por meio de sistemas de vídeo, áudio, internet, ou outros meios eletrônicos de participação a distância.

§1º - Durante a realização da prova, caso seja verificado problema técnico que inviabilize a participação de membros da Comissão Examinadora externos à unidade de origem do concurso, em não havendo restabelecimento da conexão no prazo de trinta minutos, a etapa será suspensa, com convocação posterior de nova data.

§2º - Havendo restabelecimento da conexão, a prova será retomada a partir da etapa em que houver ocorrido a interrupção temporária ou, diante da impossibilidade de retomada, será integralmente refeita.

§3º - Serão preservadas as provas finalizadas antes de interrupção por problemas técnicos.

§4º - As ocorrências de problemas técnicos deverão ser registradas no relatório do concurso.

§5º - A argumentação, a análise e a avaliação realizadas de forma remota pelos membros externos da Comissão Examinadora ocorrerão nas mesmas condições oferecidas aos membros internos na forma presencial.

8.3. As provas só terão início depois de publicadas as decisões de recurso eventualmente interpostos contra o indeferimento das inscrições.

8.3.1. Data, horário e local para a realização das provas deverão ser acompanhados pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial do Estado -DOE e divulgado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

8.3.2. No dia da realização das provas, o candidato deverá apresentar original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Origem ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteira de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares. Serão também aceitos digitalmente apenas a Carteira Nacional de Habilitação e Título de Eleitor, desde que o candidato apresente o documento DIRETAMENTE do aplicativo (prints e fotos dos documentos não serão aceitos).

8.4. Os critérios e respectivas pontuações de avaliação das provas, julgamento, classificação e desempenho serão definidos pelo Conselho do Departamento de Ensino na Unidade Universitária, valendo-se de legislação específica elaborada pela unidade e aprovada em Congregação, observadas as seguintes particularidades:

8.4.1. Nas duas primeiras fases do concurso, a avaliação de cada candidato constituirá ato privativo do integrante da Comis-

são, o qual deverá apresentar as suas notas de forma reservada à Presidência do órgão.

8.4.2. A abertura dos documentos de atribuição de notas será feita em reunião da Comissão e na presença de todos os seus membros titulares, depois de examinados todos os candidatos e esgotadas todas as fases.

8.4.3. A análise referida na terceira fase do concurso poderá ser feita de forma consensual pelos membros da Comissão, antes da abertura das demais notas atribuídas às provas e arguição das fases precedentes, observados os critérios objetivos de pontuação previstos em legislação específica da Unidade e previamente divulgados no edital do concurso.

8.4.4. Apuradas todas as notas, serão divulgadas as médias finais, na ordem de classificação, permitindo a qualquer candidato, a pedido, o acesso às planilhas de composição das notas de todos os candidatos.

8.4.5. O resultado do concurso será homologado pela Congregação da Unidade Universitária e publicado no Diário Oficial do Estado -DOE.

8.5. Considerando as recomendações e medidas dos centros e departamentos governamentais do Estado de São Paulo, com vistas à prevenção do contágio e ao combate do novo Coronavírus (COVID-19), serão observados os cuidados de distanciamento social e higienização relativos à prevenção do contágio da COVID-19, devendo o candidato:

8.5.1. Se estiver com sintomas de COVID-19 ou se teve contato com alguém doente ou com suspeita de COVID-19, não comparecer ao local de provas.

8.5.2. Comparcer e permanecer no local de provas fazendo uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, e que permita com clareza sua identificação. Não será permitida a entrada, nem a permanência, no local de provas, de candidato que estiver sem a máscara.

8.5.2.1. Poderá ser dispensado de utilizar a máscara o candidato com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiência sensorial ou com quaisquer outras deficiências que o impeça de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, desde que apresente declaração médica específica, no dia da realização da respectiva prova.

8.5.3. Dirigir-se imediatamente à sua respectiva sala de prova. Será proibida a permanência de candidatos e de outras pessoas no saguão, área externa ou corredores do local de provas.

8.5.4. Ser responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção pessoal utilizado (máscaras, luvas etc), segundo as recomendações dos órgãos de saúde. Não será permitido o descarte desse material no local de provas.

8.5.5. Recomenda-se, ainda, que o candidato:

- a) leve máscaras adicionais, de acordo com o período de duração de sua prova, considerando as recomendações dos órgãos de saúde;

b) leve álcool em gel 70% para uso pessoal;

c) leve garrafa ou utensílio para acondicionamento de água (a vista de que os bebedouros somente poderão ser acionados para enchimento dessa(s) garrafa(s) utensílio(s)).

8.5.6. Se houver dúvida em relação à fisionomia/identidade do candidato no momento da identificação, poderá ser exigida a retirada da máscara, mantido o distanciamento recomendado, e sua imediata realocação após a identificação, podendo, ainda, ser exigido o exame da íris e/ou máscara reserva.

8.5.7. Durante a realização da prova, também poderá ser exigida a retirada da máscara, conforme o procedimento descrito no item 8.5.6.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1. PROVA ESCRITA - (Peso 2) - Caráter classificatório - A prova será dissertativa, com duração de até 4 horas, aplicada imediatamente após o sorteio dos pontos organizados pela Comissão Examinadora, a partir do Programa do concurso. A prova deverá ser redigida com caneta azul ou preta.

Serão atribuídos notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada candidato de acordo com a pontuação máxima abaixo:

- 9.1.1. Apresentação (1,0 ponto);
- 9.1.2. Desenvolvimento: 0,50
- 9.1.3. Conclusão: 0,25
- 9.1.2. Conteúdo (7,0 pontos)
- 9.1.2.1. Desenvolvimento do tema: 4,0
- 9.1.2.2. Organização: 1,0
- 9.1.2.3. Coerência: 1,0
- 9.1.2.4. Clareza de ideias: 1,0
- 9.1.3. Linguagem (2,0 pontos):
- 9.1.3.1. Uso adequado da terminologia técnica: 0,5
- 9.1.3.2. Propriedade: 0,5
- 9.1.3.3. Clareza: 0,5
- 9.1.3.4. Precisão e coerência gramatical: 0,5

9.2. PROVA DIDÁTICA - (Peso 2) - Caráter classificatório - Consistirá na análise dos critérios abaixo descritos relacionados à aula ministrada, em nível de graduação. A aula teórica terá duração de, no mínimo, 40 minutos e, no máximo, 60 minutos, sobre tema a ser sorteado com 24 horas de antecedência, de uma lista de pontos organizados pela Comissão Examinadora, a partir do programa do concurso. A ordem de apresentação da aula seguirá a ordem de inscrição dos candidatos no referido concurso. Havendo mais de três candidatos inscritos, a Comissão Examinadora poderá dividir-los em grupos, sorteando pontos diferentes para a prova didática. Todo o material a ser utilizado na aula deverá ser entregue à Comissão Examinadora no dia da prova didática, antes do início da apresentação.

Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada candidato de acordo com a pontuação máxima abaixo:

- 9.2.1. Conteúdo (5,0);
- 9.2.1.1. apresentação e abordagem do tema (1,0)
- 9.2.1.2. desenvolvimento sequencial do tema em ordem clara e lógica (1,0)
- 9.2.1.3. exatidão e atualidade das informações (2,0)
- 9.2.1.4. capacidade de síntese e abrangência (1,0)
- 9.2.1.5. adequação e qualidade do material didático (1,0)
- 9.2.2. clareza/objetividade (1,0)
- 9.2.2.3. adequação da linguagem e correção gramatical (1,0)
- 9.2.2.4. ritmo da aula, fluência ao falar e dicção (1,0)
- 9.2.2.5. uso adequado do tempo disponível (1,0)

9.3. ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES DOCUMENTADO - (Peso 1) - Caráter classificatório - Análise do Currículo Lattes, em que se avaliarão as atividades de formação, didáticas e científicas, com maior relevância para as atividades relacionadas com a disciplina do concurso, de acordo com critérios de avaliação e julgamento definidos pela Comissão Examinadora especialmente constituída para este fim.

A análise do Currículo Lattes será realizada mediante a análise do documento, gerado pela plataforma, devidamente documentado (os comprovantes deverão ser enumerados e anexados na ordem sequencial do documento gerado pela plataforma), seguindo os critérios abaixo descritos:

9.3.1. Formação acadêmica/profissional: pontuação máxima = 3,0 (três)

9.3.1.1. Pós-doutorado = 0,5 (será considerado apenas se realizou Pós-doutorado, independente do número de ocorrências)

9.3.1.2. Residência/Aprimoramento = 0,5 (será considerado apenas se realizou Residência ou Aprimoramento, independente do número de ocorrências)

9.3.1.3. Experiência Profissional = 0,5 (com comprovação em Carteira de Trabalho ou RPA, mínimo de 1 ano)

9.3.1.4. Curso de Especialização Lato Sensu = 0,25 (será considerado apenas se realizou curso de especialização Lato sensu, independente do número de ocorrências)

9.3.2. Experiência didática: pontuação máxima = 3,0 (três)

9.3.2.1. Docência ao nível de graduação, como docente responsável por disciplina = 1,0 semestre

9.3.2.2. Docência ao nível de graduação, como colaborador de disciplina = 0,1/aula; máximo de 0,5/semestre

9.3.2.3. Estágio docência/Monitoria em Disciplinas durante a Pós-Graduação = 0,5/semestre

9.3.2.4. Cursos e/ou palestras ministrados = 0,02/hora; máximo de 1,0

9.3.2.5. Orientações e co-orientações: pontuação máxima = 2,0 (dois)

9.3.2.1. Orientação de Trabalho de Conclusão de Graduação = 0,1/orientação

9.3.2.2. Orientação de Iniciação Científica com bolsa = 0,2/orientação

9.3.2.3. Co-orientações de Mestrado ou Doutorado = 0,3

9.3.2.4. Orientação de Trabalho de Conclusão de Especialização Lato Sensu = 0,4

9.3.2.5. Orientação de Mestrado ou Doutorado = 0,5

9.3.4. Produção científica: pontuação máxima = 2,0 (dois)

9.3.4.1. Artigo completo na área da disciplina/conjunto de disciplinas em periódicos A1 ou A2 (Qualis mais recente, área de Medicina Veterinária): 0,5/artigo

9.3.4.2. Artigo completo na área da disciplina/conjunto de disciplinas em periódicos B1 ou B2 (Qualis mais recente, área de Medicina Veterinária): 0,25/artigo

9.3.4.3. Artigo completo na área da disciplina/conjunto de disciplinas em periódicos B3 ou B5 (Qualis mais recente, área de Medicina Veterinária): 0,1/artigo

9.3.4.4. Trabalho em eventos (resumo, resumo expandido ou completo): 0,01/trabalho (máximo 0,2 pontos)

10. AVALIAÇÃO CLASSIFICATÓRIA DESEMPATE

10.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 0,7 (sete), atribuídas por, pelo menos, 02 (dois) membros da comissão examinadora.

10.2. A ordem de classificação dos candidatos aprovados será estabelecida em função da maior média final obtida.

10.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicadas, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

- melhor média na prova didática;

- melhor pontuação na prova de Análise do Currículo Lattes Documentado.

11. RECURSOS

11.1. Caberá recurso, devidamente fundamentado à Congregação, nas seguintes hipóteses:

I - contra a decisão de indeferimento da inscrição, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação da lista de inscritos, no Diário Oficial do Estado;

II - do resultado final do concurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de sua divulgação no Diário Oficial do Estado -DOE.

11.2. O pedido de acesso às notas, previsto no item 8.4.4, suspende o prazo do recurso contra o resultado final, o qual será retomado a partir do atendimento, estendendo-se por mais 1 (um) dia útil se o deferimento tiver ocorrido no último dia do prazo recursal.

11.3. O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

12. CONTRATAÇÃO

12.1. A contratação somente se efetivará após a homologação, esgotada o prazo para recurso ou julgados definitivamente os recursos interpostos.

12.2. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas previstas no edital deverão comparecer ao local de contratação, no prazo de validade do contrato e na forma especificada no edital.

12.3. O contrato de trabalho será estabelecido em prazo máximo equivalente ao ano letivo fixado no calendário escolar, correspondendo ao período de até 10 (dez) meses, quando não poderá ser prorrogado, sendo que o estabelecido pelo período de até 5 (cinco) meses, poderá ser prorrogado uma única vez, a critério da Comissão Examinadora.

12.4. comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

12.5. comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;

12.6. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 12.4 e 12.5.

12.7. Não registrar antecedentes criminais.

12.8. O candidato deverá observar o prazo de interstício mínimo entre o término da vigência de um contrato em qualquer Unidade da Unesp e o início de outro, previsto na Lei Complementar nº 1093/2009 e suas alterações.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O resultado final do concurso público será publicado no Diário Oficial do Estado -DOE.

13.2. A Congregação terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para responder o recurso impetrado, a contar do prazo final para recurso.

13.3. O resultado final do concurso público será homologado pela Congregação da Unidade Universitária.

13.4. Ser eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na sala ou local de sorteio/prova no horário estabelecido ou não apresentar documento original oficial com foto.

13.5. A validade deste concurso será a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado -DOE da homologação até o final do ano letivo.

13.6. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto nos casos em que o concurso público não se realizar.

13.7. Não há responsabilidade do candidato acompanhar nas publicações no Diário Oficial do Estado -DOE e no endereço eletrônico www.inscricoes.unesp.br, referente ao presente concurso.

13.8. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela comissão examinadora.

13.9. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas.

13.10. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.

13.11. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o seja constatado posteriormente.

13.12. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado -DOE.

13.13. Qualquer membro da Congregação da Unidade Universitária tem legitimidade para denunciar à direção da Unidade, ao Tribunal de Contas ou ao Ministério Público, de forma fundamentada, as irregularidades que constar na execução do concurso, em qualquer das suas fases.

PROGRAMA

1- Gametogênese em fêmeas domésticas

2- Ciclo estral em fêmeas bovinas

3- Ciclo estral em fêmeas bubalinas

4- Ciclo estral em fêmeas suínas

5- Ciclo estral em fêmeas equinas

6- Ciclo estral em fêmeas felinas

7- Ciclo estral em fêmeas caninas

8- Exame ginecológico

9- Afecções ovarianas em fêmeas domésticas

10- Afecções uterinas em fêmeas domésticas

11- Afecções de vagina e vulva em fêmeas domésticas

12- Controle do ciclo estral e sincronização de fêmeas bovinas para inseminação artificial em tempo fixo

BIBLIOGRAFIA

Textos Básicos

APPARICIO, M.; VICENTE, W. R. R. Reprodução e Obstetrícia em Cães e Gatos. São Paulo: MedVet, 2015.

BALL, P. J. H.; PETERS, A. R. Reproduction in Cattle. 3rd Ed. Ames: Blackwell Publications, 2004.

BRINSKO, S. P.; BLANCHARD, T. L. Manual of Equine Reproduction. 3rd ed. Missouri: Elsevier, 2011. 325p.

CRUELLI, G. A.; KONRAD, J. L.; PATIÑO, E. M. Reprodução em Búfalas. Corrientes: Moglia Edições, 2016.

DESCÔTEAUX, L.; GENÉMI, G.; COLLOTON, J. Practical Atlas of Ruminant and Camelid Reproductive Ultrasonography. Ames: Blackwell Publishing, 2010.

FELDMAN, E. C.; NELSON, R. W. Canine and feline endocrinology and reproduction. 2ª ed., W.B. Saunders Company, Philadelphia, 1996. 785 p.

FELICIANO, M. A. R., OLIVEIRA, M. E. F.; VICENTE, W. R. Ultrasonografia na Reprodução Animal. São Paulo: MedVet, 2013.

GINTHER, O. J. Ultrasonic Imaging and Animal Reproduction: Fundamentals. Wisconsin: Equiservices, 1995, v.1.

GINTHER, O. J. Ultrasonic Imaging and Animal Reproduction: Horses. Wisconsin: Equiservices, 1995, v.2.

GINTHER, O. J. Ultrasonic Imaging and Animal Reproduction: Cattle. Wisconsin: Equiservices, 1998, v.3.

GINTHER, O. J. Ultrasonic Imaging and Animal Reproduction: Collor-Doppler Ultrasonography. Wisconsin: Equiservices, 2007, v.4.

GRUNERT, E.; BIRGEL, E. H.; VALE, V. G.; BIRGEL JUNIOR, E. H. Patologia e Clínica da Reprodução dos Animais Mamíferos Domésticos: Ginecologia. São Paulo: Varela, 2005.

HAFEZ, B.; HAFEZ, E. S. E. Reprodução Animal. 7a ed. Barueri: Manole, 2004.

JOHNSTON, S. D., ROOT KUTRITZ, M. M., OLSON, P. L. S. Canine and Feline Theriogenology. Saunders, Philadelphia, 2001. 592p.

LUIZ, M. R.; SILVA, A. R. Reprodução de Cães. Barueri: Manole, 2019.

McDONNALL, L. E.; PINEDA, M. H. Veterinary endocrinology and reproduction. 4ª ed., Lea & Febiger, Philadelphia, 1989. 571 p.

MCKINNON, A. O.; VOSS, J. L. Equine Reproduction. Philadelphia: Lea & Febiger, 1993.

MIALOT, J. P. Patologia da reprodução dos carnívoros domésticos. Ed. Hora Veterinária, Porto Alegre, 1988. 160 p.

MIES FILHO, A. Reprodução dos Animais. 6ª ed. Porto Alegre: Sulina, 1987.

MORROW, D. A. Current therapy in theriogenology: diagnosis, treatment and prevention of reproductive diseases in small and large animals. 2nd Ed. Philadelphia: W.B. Saunders, 1986.

NASCIMENTO, E. F.; SANTOS, R. L. Patologia da Reprodução dos Animais Domésticos. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 4ª ed., 2021.